



Podêr Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 654/2015

São Luís, 8 de julho de 2015.

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Solicitação de Diárias Retificadora nº 122/2015-SC, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Regional, constante no PA-3578/2015,

#### RESOLVE

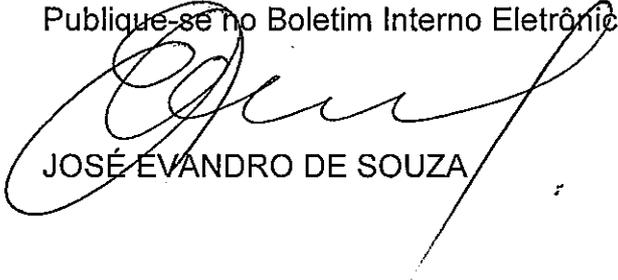
Retificar a Portaria GP nº 631, de 1º de julho de 2015, para que passe a assim constar:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/Imperatriz e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar da reunião do Comitê de Segurança do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, nos dias 6 e 7/7/2015, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (São Paulo/SP).

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 5 a 8/7/2015, tendo em vista a incompatibilidade de vôos com os horários de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 10 do mencionado Protocolo Administrativo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

  
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA